

Coordenadores
Marcus Lívio Gomes
Luís Eduardo Schoueri

Coordenação da Cátedra UERJ:
Ricardo Lodi Ribeiro

Coordenação da Cátedra VALE:
Octavio Bulcão Nascimento
Ana Carolina Coelho
Renata Ribeiro Kingston

A TRIBUTAÇÃO INTERNACIONAL NA ERA PÓS-BEPS:

SOLUÇÕES GLOBAIS E PECULIARIDADES DE
PAÍSES EM DESENVOLVIMENTO

Vol I - Relatório Geral e Coerência

Ana Paula Braga Saunders
Clara Gomes Moreira
Débora Alexandroni Mare
Diogo de Andrade Figueiredo
Diogo Ferraz Lemos Tavares
Durval Portela
Edgar Santos Gomes
Elidie Palma Bitano
Felipe Senegés Pereira
Frederico A. Fonseca
João Dácio Rolim
Kristal Heine Schneeweiss

Luís Cesar Souza de Queiroz
Luís Eduardo Schoueri
Luís Gustavo Carmona Sanches
Marcus Lívio Gomes
Paulo Penteado de Faria e Silva Neto
Philippe Toledo Pires de Oliveira
Rafael Capanema Petrochi
Rafael Dinoá Mann Medeiros
Ramon Tomazela Santos
Renata Cunha S. Pinheiro
Renata Emery
Renata Ribeiro Kingston
Sergio André Rocha



Lumen Juris

Direito

Resumo de A Tributação Internacional na Era Pós-Beps. Relatório Geral e Coerência - Volume I

A presente obra tem o objetivo de examinar as propostas apresentadas pela Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE), com o apoio do G20, à luz da rede de tratados para evitar a dupla tributação celebrada pelo Brasil e legislação doméstica em decorrência do Projeto Base Erosion and Profit Shifting (BEPS), identificando pontos de convergência e distanciamento, considerando que as regras de tributação internacional surgiram como relevante vetor de atração de investimentos e como uma das bases para o desenvolvimento de uma economia globalizada.

O principal propósito do Projeto BEPS é estabelecer coerência, substância e transparência a nível internacional da tributação da renda das pessoas jurídicas. Apesar de reconhecer que “a política tributária está no cerne da soberania dos países”, os planos de ações do Projeto BEPS sustentam que, como consequência da globalização, as políticas tributárias domésticas não mais podem ser “desenhadas isoladamente”.

É questionável, contudo, se a soberania dos Estados está realmente sendo levada em consideração no desenvolvimento do projeto. O BEPS tem a pretensão de ser neutro no que diz respeito à discussão sobre a tributação na fonte versus tributação na residência.

Assim, alegadamente, não pretende restringir o direito do Estado da fonte de tributar determinados rendimentos, nos casos em que assim foi bilateralmente acordado. No entanto, sob o suposto intento de se enfrentar o abuso, observa-se uma clara tendência de privilegiar a tributação na residência em detrimento da tributação na fonte.

O trabalho da OCDE nos diferentes tópicos dos planos de ações supostamente inclui “um processo de consulta inclusivo e transparente”, assim como “um diálogo de política de alto nível com todas as partes interessadas”.

Neste sentido, este projeto de pesquisa também debate o processo decisório no âmbito do BEPS, através da OCDE e do G20, e o verdadeiro nível de participação da sociedade civil nos resultados trazidos nos relatórios.

[Acesse aqui a versão completa deste livro](#)